



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/244/2024

Nº PMC/16821/2022

Nº PRC/320/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Marcos Donald Gonçalves Villegas e, de outro lado a empresa **HB Locações LTDA**, CNPJ 23.969.975/0001-28, situada à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 488, CEP: 36.406-332, no Bairro Distrito Industrial, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Felipe Gustavo Leão da Silva, Portador da CI MG 12953931 SSP/MG e do CPF nº 084.807.976-06, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria de Zeladoria Urbana em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEZEL/431/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório, e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/244/2024, pelo índice do IGPM no percentual informado pela SEPLAG/DPCR, conforme cálculo da folha 1147 do processo.
- 1.2. Alteração da CLÁUSULA QUINTA – GESTORES DO CONTRATO, referente ao Contrato nº PMC/244/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:
 - “5.1. Fiscal do contrato: Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos, Secretário Adjunto – Matrícula: 20144308.
 - 5.2. Gestor do Contrato: Claudiomar Rosa de Oliveira, Diretor de Operações - Matrícula: 20146771.
 - 5.3. O CONTRATANTE, por meio da Secretaria Zeladoria Urbana que será a GESTOR DO CONTRATO através de seu Secretário Marcos Donald Gonçalves Villegas, e responderá nas partes que o compete, conforme determinado o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além de outras atribuições, como o controle fiel da execução do objeto do contrato, sobre os equipamentos e suas quantidades de horas e prazo para sua utilização.”
- 1.3. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e art. 65, inciso II, alínea “d” da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.432.990,90** (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) sendo R\$ 597.079,54 (quinhentos e noventa e sete mil setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos para o exercício de 2025 e R\$ 835.911,36 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2026.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Unidade: 02

Programa: 0002

Atividade: 2044 – Manutenção e Controle de Frotas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 01 de agosto de 2025.

MARCOS DONALD
GONCALVES
VILLEGAS:11459283
821

Assinado de forma digital por
MARCOS DONALD
GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.08.01 15:35:54
-03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário de Zeladoria Urbana

Documento assinado digitalmente
 FELIPE GUSTAVO LEAO DA SILVA
Data: 01/08/2025 17:33:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Felipe Gustavo Leão da Silva
HB Locações LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.